



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – MIRAVÂNIA – MG

Email: miravania_legis@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 009 /2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DO PLENARINHO DESTA
CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miravânia, no uso de suas atribuições regimentais, “Faço saber que a Câmara aprovou e promulgo a seguinte Resolução”:

Art. 1º - Fica instituído o **Plenarinho**, em que ocorrerá as reuniões das comissões, nas dependências da Câmara Municipal de Miravânia;

Art. 2º - Fica denominado o Plenarinho desta casa Legislativa de “ZULMIRA GONÇALVES DA MOTA”.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia, 21 de novembro de 2024.


SEBASTIÃO ARAÚJO DOS SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE


ALOISIO PEREIRA FARIAS

VICE-PRESIDENTE


JOAQUIM FERNANDES DA MOTA

1º SECRETÁRIO


ODAIR NOGUEIRA LOJOR

2º SECRETARIO